PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação Concordiense de Artes Marciais, de Concórdia e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Concordiense de Artes Marciais, com sede no Município de Concórdia.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05/11/2026

Deputado Neodi Saretta

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
Concórdia		**LEIS**
.....		
	Associação Concordiense de Artes Marciais	
.....		

" (NR)

Sala das Sessões, 05/11/2026

Deputado Neodi Saretta

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Concordiense de Artes Marciais, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Concordiense de Artes Marciais, tem por finalidade tem por objetivo precípuo estimular, proporcionar a prática, o estudo, o desenvolvimento e a divulgação das artes marciais, dos esportes de contato e das mobilidades esportivas em geral, incentivar o desenvolvimento das modaliddaes que mantem como prática, com finaliddae educativa, cultural e social.Promover a integração e confraternização dos associados e atletas, promover competições e eventos esportivos, culturais e deucacionais., promover e oferecer palestras, cursos, capacitação e qualiddae em nivel de formação.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 05/11/2026

Deputado Neodi Saretta

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em 09/11/2026, às 14:22.